

**Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA**

**RELATÓRIO E CONTAS 2016**



## **I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Actividade desenvolvida pela Sociedade

Resultados Apurados e sua Aplicação

Agradecimentos Devidos

## I. - Relatório do Conselho de Administração

### 1. - Actividade desenvolvida pela Sociedade

Ao longo do exercício de 2016, a sociedade continuou a acompanhar o desenvolvimento da actividade das suas participadas Banco Invest, SA, Paris-Asia, SAS, USGestar – Gestão de Imóveis, SA e Motor Park – Comércio de Veículos Automóveis, SA.

Em Outubro de 2016, a Sociedade adquiriu 50 acções da sua participada Paris-Asia, pelo valor de 1.448.500 euros, passando a deter 434 acções representativas de 50,0% do respectivo capital social. Ao longo do ano, a Sociedade concedeu mais 4.290.000 euros de suprimentos a esta participada.

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA continua a apresentar uma situação financeira muito sólida, com os rácios de solvabilidade, *Common Equity Tier I* e *Tier I Capital Ratio* a atingirem 24,16% no termo do exercício.

### 2. - Resultados Apurados e sua Aplicação

As contas do exercício a seguir apresentadas, individuais e consolidadas, traduzem a actividade desenvolvida pela Sociedade, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados.

As demonstrações financeiras foram objecto de uma auditoria externa levada a cabo por uma conceituada empresa de auditoria, que sobre elas emitiu o parecer à frente apresentado, conjuntamente com as Notas às contas do exercício.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Os resultados líquidos apurados cifraram-se em 618.917,33 Euros. Para eles se propõe a seguinte aplicação:

Reserva Legal..... 61.891,73 Euros  
Resultados Transitados.....557.025,60 Euros

Os resultados líquidos consolidados cifraram-se em 3.502.725 Euros.

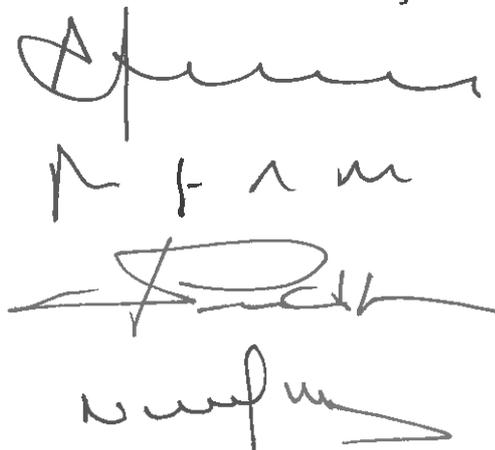
### 3. - Agradecimentos Devidos

O Conselho de Administração faz questão de deixar registada uma palavra de apreço e agradecimento:

- Ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários pela atenção dispensada;
- Ao Conselho Fiscal, pela permanente colaboração e prestimoso apoio à condução das actividades da Sociedade.

Lisboa, 24 de Março de 2017

**O Conselho de Administração**



The image shows four handwritten signatures in black ink, arranged vertically. The signatures are stylized and cursive, representing the members of the Board of Directors.

## **II. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

Demonstrações Financeiras

Anexos às Demonstrações Financeiras

Certificação Legal das Contas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

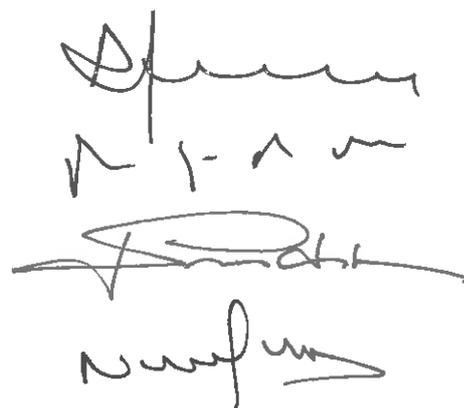
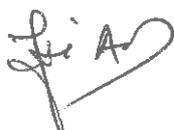
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2016	2015
Juros e rendimentos similares	12	64.182	73.808
Juros e encargos similares	13	(191.134)	(202.502)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<u>(126.952)</u>	<u>(128.695)</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	14	840.000	840.000
Encargos com serviços e comissões	15	(835)	(835)
Outros resultados de exploração	16	(117.292)	(21.196)
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<u>594.921</u>	<u>689.274</u>
Gastos gerais administrativos	17	(12.688)	(12.868)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<u>582.232</u>	<u>676.406</u>
Impostos			
Correntes	6	36.685	29.842
<b>RESULTADO APÓS IMPOSTOS E RENDIMENTO INTEGRAL</b>		<u><u>618.917</u></u>	<u><u>706.248</u></u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL  
PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	Outras reservas e resultados transitados					Resultado do exercício	Total
	Capital	Reserva Legal	Reserva Livre	Resultados transitados	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	36.000.000	450.000	23.645.221	(2.959.223)	21.135.998	(100.896)	57.035.102
Aplicação do resultado do exercício de 2015	-	-	-	(100.896)	(100.896)	100.896	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	706.248	706.248
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	706.248	706.248
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>36.000.000</b>	<b>450.000</b>	<b>23.645.221</b>	<b>(3.060.119)</b>	<b>21.035.102</b>	<b>706.248</b>	<b>57.741.350</b>
Aplicação do resultado do exercício de 2015	-	70.625	-	635.623	706.248	(706.248)	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	618.917	618.917
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	618.917	618.917
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>36.000.000</b>	<b>520.625</b>	<b>23.645.221</b>	<b>(2.424.496)</b>	<b>21.741.350</b>	<b>618.917</b>	<b>58.360.267</b>

*Luís A*

*Luís A*  
*N. J. Ram*  
*A. P. R.*  
*R. J. M.*

ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

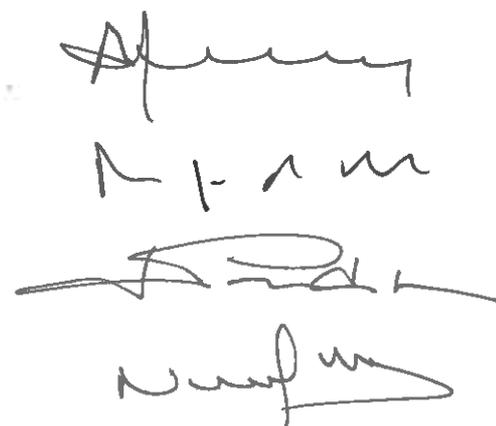
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de juros e comissões	-	73.808
Pagamentos de juros e comissões	(186.549)	(205.619)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(13.115)	(12.868)
Recebimento/(pagamento) do imposto sobre o rendimento	36.685	29.842
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	(118.128)	(19.960)
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	<u>(281.107)</u>	<u>(134.798)</u>
<b>Aumentos/(diminuições) de passivos operacionais:</b>		
Recursos de outras instituições de crédito	5.186.967	(474.116)
Outros passivos	-	3.937
	<u>5.186.967</u>	<u>(470.179)</u>
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>	<u>4.905.860</u>	<u>(604.977)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	(5.748.000)	(234.250)
Dividendos de participações financeiras	840.000	840.000
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>	<u>(4.908.000)</u>	<u>605.750</u>
<b>Aumento/(diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(2.140)</b>	<b>773</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.562	2.789
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.422	3.562

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, que resultou da alteração, ocorrida em 17 de janeiro de 1997, da denominação social da Victor Silva Ribeiro e Irmãos, Lda..

A Sociedade tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de actividades económicas. Em 31 de Dezembro de 2016 as principais participações da Sociedade são as seguintes:

- Uma participação de 99,27% do capital do Banco Invest, S.A. (“Banco” ou “Banco Invest”), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“Invest Gestão de Activos”).
- Uma participação de 100% do capital da Motor Park – Comércio de Veículos Automóveis, S.A. (“Motor Park”).
- Uma participação de 100% do capital da US Gestar - Gestão de Imóveis, S.A. (“US Gestar”), a qual foi adquirida à Motor Park durante o exercício de 2006.
- Uma participação de 50% do capital da Paris-Asia - Sociedade Anónima (“Paris-Asia”) entidade de direito Francês.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 17 de Abril de 2017 e encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

A partir de 1 de Janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso n.º 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Anteriormente, as demonstrações financeiras da Sociedade eram preparadas de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), que correspondiam em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro, com algumas exceções não relevantes para as demonstrações financeiras da Sociedade.

A alteração de referencial contabilístico não teve impacto nas contas da Sociedade.

2.2. Instrumentos financeiros

a) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à transacção, sendo registados numa das categorias definidas na Norma IAS 39. No caso da Sociedade, encontram-se registados na categoria de "Empréstimos e contas a receber", sendo valorizados pelo custo amortizado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transacção. Os passivos financeiros assumidos pela Sociedade correspondem a recursos de instituições de crédito e a passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou de aquisições de participações, sendo valorizados pelo custo amortizado.

2.3. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, denominadas "filiais", e ainda prestações suplementares concedidas a estas empresas. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Esta rubrica inclui ainda as participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos. As empresas associadas são entidades nas quais a Sociedade exerce influência significativa mas em que não detém o seu controlo. Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo ou controlo conjunto sobre a mesma. Os empreendimentos conjuntos resultam de um acordo sobre o qual duas ou mais partes têm o controlo conjunto de uma sociedade.

As empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade no caso de existirem indícios de imparidade ou caso incorporem um valor de goodwill.

O goodwill corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição e a percentagem efectiva equivalente no justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes das empresas associadas na data de aquisição.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais e associadas.

Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

A Sociedade efectua periodicamente análises de imparidade dos seus investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, quando existem indícios de imparidade. No caso da participação incluir um montante referente a goodwill a análise de imparidade é efectuada anualmente.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.

#### 2.4. Impostos sobre lucros

A Sociedade é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 63º e seguintes do respetivo código. O perímetro do Grupo abrangido pelo referido regime compreende as seguintes sociedades:

- Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Banco Invest, S.A.;
- Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.;
- USGestar.

O lucro tributável do Grupo do qual a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. é a sociedade dominante é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, corrigido da parte dos lucros distribuídos entre as sociedades do Grupo que se encontre incluída, nas bases tributáveis individuais, sendo tributado a uma taxa de 21% (exceto para os primeiros 15.000 euros de matéria coletável, caso em que é aplicada uma taxa de 17%). De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente os lucros tributáveis são, ainda, sujeitos a derrama estadual conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 euros.
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros

Nos termos do artigo 51.º do Código do IRC (na redacção vigente no exercício de 2016), os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas pelo Banco mediante a transmissão onerosa de partes de capital, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos: (i) o Banco detenha uma participação não inferior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na entidade que distribui os lucros, ou na entidade objecto de transmissão onerosa, e desde que a participação tenha sido detida por um período não inferior a 12 meses (ou, no caso dos dividendos, se detida há menos tempo, seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período); (ii) o sujeito passivo não seja abrangido pelo regime da transparência fiscal; (iii) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou cujo capital é objecto de transmissão onerosa, esteja sujeita e não isenta de IRC, de um imposto referido no artigo 2.º da Directiva n.º 2011/96/UE, do Conselho, de 30 de Novembro, ou de um imposto de natureza idêntica ou similar ao IRC e a taxa legal aplicável não seja inferior a 60% da taxa do IRC; (iv) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou a entidade objecto de transmissão onerosa, não seja residente num paraíso fiscal.

De referir que, com a publicação da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014), a qual veio revogar o regime das Sociedades Gestoras de Participações Sociais, no que respeita ao tratamento das mais-valias e menos-valias e aos respectivos encargos financeiros, esta Sociedade passou, no exercício de 2014, a estar abrangida pelo regime de participation exemption, previsto nos artigos 51.º e seguintes do Código do IRC, criado no âmbito da Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro, que aprovou a Reforma do IRC.

O regime de participation exemption prevê que os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas por sujeitos passivos de IRC, com sede ou direcção efectiva em Portugal, não concorrem para a formação do lucro tributável desde que se verifiquem cumulativamente o cumprimento de determinados requisitos.

Por último, a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015) que produziu efeitos relativamente aos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015, reduziu a taxa de IRC para 21%.

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como os gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro. Tal como está estabelecido no normativo contabilístico, são reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionados à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.5. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Determinação de perdas por imparidade em investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

A Sociedade prepara os testes de imparidade com base em avaliações obtidas por peritos avaliadores independentes e tendo por base as suas expectativas da evolução futura da actividade desenvolvida por cada participada, as quais incorporam diversos pressupostos determinados pelo órgão de gestão.

Os pressupostos utilizados nas avaliações das participações têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação de uma eventual imparidade.

3. DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Depósitos à ordem		
Banco Invest, S.A.	1.143	3.250
Novo Banco, S.A.	126	297
Banco Comercial Português, S.A.	153	15
	<u>1.422</u>	<u>3.562</u>

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Participações financeiras		
Banco Invest, S.A.		
Ações ordinárias	47.131.925	47.122.425
Ações preferenciais	12.000.000	12.000.000
Paris-Asia	7.734.500	6.286.000
USGestar	1.400.000	1.400.000
Motor Park	1.384.425	1.384.425
	<u>69.650.850</u>	<u>68.192.850</u>
Prestações suplementares		
Motor Park	1.000.000	1.000.000
	<u>70.650.850</u>	<u>69.192.850</u>
Imparidade (Nota 5)	<u>-2.384.425</u>	<u>-2.384.425</u>
	<u>68.266.425</u>	<u>66.808.425</u>

As acções preferenciais do Banco Invest são remíveis sem data fixa sendo suscetíveis de pagamento de dividendos prioritários, que correspondem a 7% do seu valor nominal. Este dividendo só poderá ser liquidado, caso existam fundos distribuíveis de acordo com o normativo aplicável e caso o seu pagamento não implique o não cumprimento dos requisitos de capital do Banco. O pagamento do dividendo prioritário será efectuado, anual e postecipadamente, no dia 30 de junho de cada ano. Nos exercícios de 2016 e 2015 foram distribuídas reservas no valor de 840.000 Euros (Nota 14).

Se o dividendo prioritário não for pago na totalidade, o Banco fica inibido de declarar ou pagar qualquer distribuição de dividendos ordinários até à data de pagamento do dividendo preferencial seguinte que seja efectivamente pago.

As acções preferenciais do Banco Invest podem ser remidas nos termos da lei por opção do emitente, estando sujeito a aprovação na Assembleia Geral de Accionistas e a aprovação prévia pelo Banco de Portugal.

No exercício de 2015, a Sociedade adquiriu a um accionista minoritário do Banco Invest 16.008 acções de valor nominal de 80.040 Euros, passando a deter uma participação de 99,26%.

No exercício de 2016, a Sociedade adquiriu 1.000 acções do Banco Invest de valor nominal de 5.000 Euros passando a deter uma participação de 99,27%.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016  
(Montantes em euros, excepto quando expressamente indicado)

Em Dezembro de 2013 a Sociedade participou no aumento de capital da sociedade Paris-Asia, cujo capital social passou a estar representado por 143 acções, com a Sociedade a deter 30% do capital desta entidade. Este aumento de capital foi efectuado, através da subscrição de 43 novas acções, com o valor nominal de 20.986 Euros cada, ao preço de 69.767,44 Euros por acção, correspondentes a 3.000.000 Euros.

No seguimento da Assembleia Geral de 27 de Agosto de 2015 da Paris-Asia, a Sociedade participou no aumento de capital da referida participada, passando a deter 38,5% do capital desta entidade. Este aumento de capital foi efectuado por conversão parcial do financiamento concedido em Maio de 2014, através da subscrição de 124 acções, com o valor nominal de 20.986 Euros cada, ao preço de 26.500 Euros por acção, correspondentes a 3.286.000 Euros.

Em Outubro de 2016, a Sociedade adquiriu acções da sociedade Paris-Asia, passando a deter 50% do capital desta entidade. Nesta aquisição, a Sociedade adquiriu 50 novas acções (num total de 434 acções), com o valor nominal de 20.986 euros cada, ao preço de 28.970 Euros por acção, correspondentes a 1.448.500 Euros. Esta entidade está a ser classificada como empreendimento conjunto, dado que a Sociedade detém o controlo conjunto com o outro acionista da Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a participação na Paris Asia incorpora um valor referente a goodwill no montante de 2.305.789 Euros e 2.099.700 Euros, respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os testes de imparidade efectuados pelo Conselho de Administração à participação na Paris-Asia não evidenciaram perdas de imparidade.

A análise efectuada no âmbito do encerramento das contas de 2016 baseou-se numa avaliação do projecto imobiliário que está a ser promovido pela Paris-Asia, efectuada por um perito avaliador independente. Com base na referida avaliação, o justo valor da participação é superior ao seu valor contabilístico total.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras das filiais, associadas e empreendimentos conjuntos podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	2016				2015			
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Total de Proveitos	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Total de Proveitos
Banco Invest (Contas consolidadas)	506.320.442	103.082.651	4.005.079	19.502.186	603.430.250	100.054.973	2.868.919	20.437.133
USGestar	1.967.686	853.121	23.083	136.689	1.964.863	830.037	(67.044)	17.359
Motor Park	35.662	(2.036.450)	-	-	35.662	(2.036.450)	(3.933)	7.180
Paris-Asia	120.112.044	10.535.879	(267.697)	62.530.304	52.272.239	10.803.575	(276.594)	9.240.842

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a Motor Park apresenta um capital próprio negativo, pelo que foi registada imparidade pelo valor total da participação financeira e das prestações suplementares concedidas pela Sociedade. Não foi registada qualquer provisão adicional, dado ser entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que não será efectuada qualquer contribuição adicional sob a forma de aumento de capital ou reforço de prestações suplementares à Motor Park, uma vez que qualquer efeito negativo, incluindo o que poderá decorrer de uma eventual venda da participação ou trespasse da sua actividade, será refletido no valor do crédito obtido pela Motor Park junto do Banco Invest, não implicando qualquer impacto patrimonial nas contas individuais da Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2016, o activo da US Gestar é essencialmente composto por um imóvel que se encontra arrendado, o qual se encontra registado ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas, que ascende a 1.903.543 Euros. A avaliação mais recente disponível, datada de 29 de Abril de 2016, atribui a este imóvel um justo valor de 2.645.000 euros. Baseado nesta avaliação, o Conselho de Administração conclui pela inexistência de imparidade na sua participação da US Gestar.

5. IMPARIDADE

A imparidade registada pela Sociedade em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 era a seguinte (Nota 4):

Imparidade para participações:	
Motor Park	1.384.425
Imparidade para prestações suplementares:	
Motor Park	1.000.000
	<u>2.384.425</u>

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 eram os seguintes:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativos por impostos correntes		
Retenções na fonte		
Pagamentos por conta	1.000	1.000
	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(499.373)	(499.373)

O detalhe dos passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é o seguinte:

Imparidade para participações financeiras	-366.873
Imparidade para prestações suplementares	-132.500
	<u>-499.373</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como segue:

	<u>2016</u>		<u>2015</u>	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>582.232</u>		<u>676.406</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	122.269	21,00%	142.045
Rendimentos de instrumentos de capital	(30,30%)	(176.400)	(26,08%)	(176.400)
Impostos diferidos não registados - prejuízo fiscal reportável	9,30%	54.131	5,07%	34.355
Impostos recuperados relativos a exercícios anteriores	(6,30%)	(36.685)	4,41%	(29.842)
		<u>(36.685)</u>		<u>(29.842)</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2013 a 2016 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àqueias declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016  
(Montantes em euros, excepto quando expressamente indicado)

Adicionalmente, de acordo com o artigo 58º do Código do IRC, a Direção - Geral das Contribuições e Impostos poderá efectuar as correções necessárias para determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que venha a ser efectuada qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima referidos, que seja significativa para as demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2016.

7. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica é composta por um financiamento de 5.721.792 Euros concedido originalmente em Maio de 2014 à Paris Asia e renovado em 2016 com o aumento do montante de financiamento em 4.354.182 Euros para os valores atuais. Este financiamento vence juros anualmente, sendo que em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o valor de juros a receber ascende a 64.182 Euros e 153.619 Euros, respectivamente.

8. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Banco Invest, S.A.	15.097.967	9.911.000
Encargos a pagar:		
Juros de recursos de instituições de crédito	21.340	16.755
	<u>15.119.307</u>	<u>9.927.755</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta conta inclui financiamentos junto do Banco Invest, S.A. que apresentam as seguintes características:

Data de início	Prazo	Condições contratuais			2016	2015
		Montante máximo de utilização	Outras condições	Taxa de juro	Saldo utilizado	Saldo utilizado
15-12-2011	12 meses	10.000.000	Renovável automaticamente por períodos de 12 meses	Euribor 6 meses + 1%	7.597.967	2.411.000
09-12-2013	72 meses	7.500.000	n.a.	Euribor 6 meses + 2%	7.500.000	7.500.000
					<u>15.097.967</u>	<u>9.911.000</u>

9. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica corresponde a acréscimos de gastos a pagar.

10. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

Entidade	Número de acções	Montante	%
SOTIF, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
VALRI, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
MS – Participações, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
LERIMO, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
	<b>7.200.000</b>	<b>36.000.000</b>	<b>100%</b>

11. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Reserva legal	520.625	450.000
Reserva livre	23.645.221	23.645.221
Resultados transitados	-2.424.496	-3.060.119
	<b>21.741.350</b>	<b>21.035.102</b>
Resultado do exercício	618.917	706.248
	<b>22.360.267</b>	<b>21.741.350</b>

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do lucro líquido anual, apurado nas contas individuais da Sociedade, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital subscrito. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou para aumento de capital.

12. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios de 2016 e 2015 esta rubrica inclui os juros relacionados com o financiamento concedido à Paris Asia em Maio de 2014 (Nota 7).

13. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica inclui os juros dos financiamentos contraídos junto do Banco Invest, S.A. (Nota 8).

14. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica corresponde na sua totalidade a reservas distribuídas pelo Banco Invest, S.A. relativas às acções preferenciais detidas pela Sociedade.

Handwritten signature and initials: A large stylized 'A' with a checkmark-like flourish above it.

15. ENCARGOS SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica corresponde a comissões pagas por garantias e avales, e comissões bancárias.

16. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica inclui o imposto do selo incorrido essencialmente sobre os juros de financiamentos da Sociedade e a aquisição de acções da Paris-Asia no valor de 107.292 Euros e 20.821 Euros, respectivamente.

17. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Serviços especializados	12.293	9.729
Publicidade e edição de publicações	160	160
Outros serviços de terceiros	235	2.979
	<u>12.688</u>	<u>12.868</u>

Os honorários do Revisor Oficial de Contas relativos à Certificação Legal das Contas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 ascenderam a 7.983 euros.

18. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Sociedade as entidades pertencentes ao Grupo Alves Ribeiro. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os principais saldos e transações mantidos com entidades do Grupo, são os seguintes:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Banco Invest</b>		
<u>Balanco</u>		
Disponibilidades em instituições de crédito (Nota 3)	1.143	3.250
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	59.131.925	59.122.425
Recursos de instituições de crédito (Nota 8)	-15.119.307	-9.927.755
<u>Demonstração dos resultados</u>		
Juros e encargos similares (Nota 13)	-191.134	-202.502
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 14)	840.000	840.000
Encargos de serviços e comissões (Nota 15)	-835	-835
<b>Motor Park</b>		
<u>Balanco</u>		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	2.384.425	2.384.425
Imparidade (Nota 5)	-2.384.425	-2.384.425
<b>US Gestar</b>		
<u>Balanco</u>		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	1.400.000	1.400.000
<b>Paris-Asia</b>		
<u>Balanco</u>		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	7.734.500	6.286.000
Outros ativos (Nota 7)	5.721.792	1.367.610
<u>Demonstração dos resultados</u>		
Juros e rendimentos similares (Nota 12)	64.182	73.808

19. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 existe um processo executivo, cujo valor reclamado nessas datas ascende a 334.125 Euros, para o qual não foi constituída qualquer provisão, na medida em que é convicção do Conselho de Administração, baseada nos consultores legais da Sociedade, que é remota a possibilidade de no desfecho da referida acção a Sociedade ser condenada a efectuar pagamentos no âmbito desses processos. Neste âmbito, no exercício de 2008 a Sociedade prestou uma garantia bancária à Autoridade Tributária e Aduaneira pelo mesmo montante.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. (Sociedade), que compreendem o balanço individual em 31 de dezembro de 2016, que evidencia um total de 73.990.639 euros e um total de capital próprio de 58.360.267 euros, incluindo um resultado líquido de 618.917 euros, as demonstrações individuais dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira individual da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa individuais relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (IFRS).

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Notas 2.3, 2.5 e 4)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2016 o valor líquido contabilístico da rubrica "Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos" ascende a 68.266.425 euros.</p> <p>As participações nas empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objeto de testes de imparidade no caso de existirem indícios de imparidade ou caso incorporem um valor de goodwill.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016, para participadas que nessa data apresentavam um valor líquido contabilístico de 9.134.500 euros, bem como financiamentos concedidos registados em "Outros ativos" no montante de 5.721.792 euros, a Sociedade preparou testes de imparidade com base em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes e tendo em consideração as expectativas do órgão de gestão quanto à evolução futura da atividade desenvolvida por estas participadas, as quais incorporam diversos pressupostos.</p> <p>Os pressupostos utilizados nas avaliações têm impacto na valorização das participações e consequentemente na determinação de uma eventual imparidade.</p> <p>Tendo em consideração a relevância destas participações nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade e a componente julgamental subjacente aos testes de imparidade, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Sociedade na análise de imparidade das participações financeiras.</li> <li>• Revisão da razoabilidade das metodologias e pressupostos considerados nas avaliações que serviram de base aos testes de imparidade efetuados pela Sociedade, tendo em consideração a informação financeira disponível sobre a atividade das participadas. Na execução destes procedimentos envolvemos os nossos especialistas internos.</li> <li>• Obtenção e análise das demonstrações financeiras destas participadas com referência a 31 de dezembro de 2016 e dos respetivos Relatórios de auditoria.</li> </ul>

**Outras matérias**

As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à atividade da Sociedade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2.3 do anexo, as participações financeiras em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são registadas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras individuais anexas não incluem o efeito da consolidação integral, nem da aplicação do método da equivalência patrimonial, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na Nota 4 do anexo é dada informação adicional sobre as entidades filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- A Deloitte & Associados, SROC, S.A. audita a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. desde 2002. A nomeação mais recente ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de outubro de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade em 16 de maio de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 16 de maio de 2017

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Luís Augusto Gonçalves Magalhães, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS INDIVIDUAIS

**Aos Acionistas da  
Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer, que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. (Sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, os actos de gestão do Conselho de Administração, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados. Apreciamos ainda a eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna em vigor.

No âmbito das nossas funções, apreciamos as demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2016, que incluem o balanço, as demonstrações de resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio para o exercício findo naquela data e os correspondentes anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2016 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída, o qual, no nosso entender, esclarece sobre os principais aspetos da atividade da Sociedade no exercício de 2016.

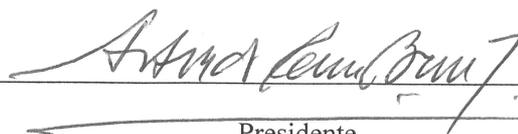
Acompanhámos os trabalhos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas ao longo do ano e apreciamos igualmente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, com data de 16 de maio de 2017, a qual mereceu o nosso acordo.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

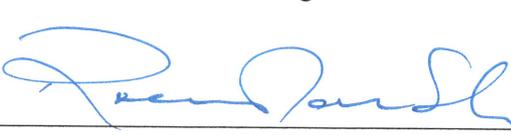
Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 16 de maio de 2017

O Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vogal

  
\_\_\_\_\_  
Vogal